

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE IEPÊ JÁ ESTÁ PRONTA!

O SINTRAPP realizou assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Emilianópolis para 2016 no dia 24 de novembro de 2015. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Revisão salarial concedendo o repasse da inflação, e mais um índice de 3% a título de ganho real;

2) Criação de Lei Municipal que institui o benefício do Vale Alimentação aos servidores municipais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixando um índice de reajuste trimestral que permita a correção de acordo com a inflação;

3) Instituir uma comissão com representantes da Administração Municipal e do Sintrapp, a fim de promover a revisão do Estatuto do Servidor Municipal, bem como o Estatuto do Magistério, e que oportunamente reivindicamos a regularização do pagamento do Piso Nacional do Magistério;

4) Alteração da lei municipal que prevê o afastamento de um servidor municipal para o mandato classista, uma vez que a legislação municipal restringe apenas enquanto presidente, de conformidade com artigo 84, inciso X, concomitante com o artigo 106 § 1º da Lei Complementar 013/2009;

5) Alteração da lei municipal que estabelece a jornada de trabalho para os servidores do Hospital Municipal (autarquia), fixando a jornada de trabalho em 12 X 36 horas;

6) Regularizar a situação dos plantões dos serventes ou o respectivo pagamento de horas extras devidas aos servidores plantonista do Hospital Municipal (autarquia), uma vez que os servidores ficam em disponibilidade aguardando serem chamados, quando necessários;

7) Adoção de relógio ponto com emissão de comprovante, proporcionando aos trabalhadores uma prova concreta a cada marcação, assegurando o controle de sua jornada de trabalho e garantindo que não haja nenhuma fraude na contagem de seu ponto;

8) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais de uso específico de cada função, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;

9) Elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e a regularização do pagamento aos servidores que fazem jus aos referidos adicionais;

10) Alteração na forma de concessão da Licença Prêmio, permitindo ao servidor converter 2/3 em pagamento remunerado;

11) Criação de Lei Municipal que assegura ao servidor público municipal a redução de sua jornada de trabalho em até 50% enquanto responsável legal por pessoa com necessidade especial, portadora de deficiência ou doenças degenerativas, que requeira atenção permanente;

12) Reestruturação das referencias salariais dos profissionais cujo ingresso ao cargo público exigiu-se conclusão de curso universitário;

13) Reestruturação dos trabalhadores no serviço público que compõem o ESF - Estratégia Saúde da Família;

14) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

15) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

16) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

17) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)